



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO Nº 3932/2018

EMPENHO Nº 10808/2018

CONTRATO: Nº. 4962 de 30/05/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TECHS NET EIRELI

OBJETO: Contratação de link de Internet via fibra 100MB.

VALOR: R\$ 3.238,80 (três mil e duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 20 de Junho de 2018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

PORTARIA nº 64/2018

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DO
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA EMPREGO
TEMPORÁRIO ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº.
05/2018 – FUNGOTA/ARARAQUARA.**

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, por sua Diretora Executiva Lúcia Regina Ortiz Lima, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas realiza por meio desta portaria a **publicidade de lista de CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos inscritos no *Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 05/2018* tudo em conformidade com o Estatuto, Regulamento Geral do Processo de Seleção e Contratação de Pessoal. Segue abaixo a classificação dos candidatos para atuação na área médica, dividido por especialidade e por ordem de pontuação decrescente, sendo este o resultado final. Os candidatos que empataram na classificação foram usados o critério de desempate disposto Edital 05/2018. Os candidatos que não pontuaram (NP), atendiam as exigências do edital, porém não apresentaram títulos para pontuação, na forma necessária trazida no Edital. Não houve inscrição nas vagas disponíveis para candidatos com deficiência e negros.

CLASSIFICAÇÃO FINAL CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO FINAL CLINICA MÉDICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 05/2018		
	NOME	PONTUAÇÃO
01	ALEX DE FREITAS PORSANI	25
02	MARCO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	20
03	RODRIGO BORGIO	20
04	LAURO MARTINS NETO	04
05	LEANDRO RUELA DE SOUZA	04
06	GUILHERME MENDONÇA ROVERI	03

07	MAICO GLERIAN MAURO	02
08	VINICIUS DAEL-OLIO CESARINO	02
09	RAFAEL SANVEZZO DELFIM	02
10	HELEN MOREIRA DE LIMA	02
11	EVANDRO DO AMARAL DIAS	NP
12	MARIANA AYRA DE BRITO	NP

CLASSIFICAÇÃO FINAL PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL PEDIATRIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 05/2018		
	NOME	PONTUAÇÃO
1	VERÔNICA THAYSSA SANCHEZ MAGRO	67
2	LIGIA MARIA RIGON MALLACO	50
3	MARIA DAS GRAÇAS E MELO	25
4	JENIFFER SCHIAVONI DE OLIVEIRA	25
5	RAFAELA DE SÁ SOUSA	12
6	MARCELA MARIA MASSARI PORTO BRANCO PERES	11

Araraquara, 27 de junho de 2018.

FERNANDA BONALDA LOURENÇO
DIRETORA EXECUTIVA – INTERINA
FUNGOTA - ARARAQUARA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO 2º DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.479

PROCESSO: 1.385/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: T&M SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO LTDA-ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR ATUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$133.200,56 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

MOTIVO: AUMENTO DO QUANTITATIVO CONTRATUAL.

ASSINATURA: 25/06/2018

VIGÊNCIA: 31/08/2018

ARARAQUARA, 25 DE JUNHO DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.304

De 20 de junho de 2018

Autógrafo nº 154/18 - Projeto de Lei nº 169/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender despesas com prorrogação de contrato com empresa especializada em locação de veículos destinados às unidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.083	Creas – Centro de Referência Especializado da Assistência Social-Serviço Especializado em Abordagem	R\$	18.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08.244.0039.2.084	Creas – Serviço de proteção Social a Adolescentes Em Cumprimento Medida Socioeducativa da La e Psc	R\$	14.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.243.0039.2.081	Centro de Referência para Pessoas e Famílias em Situação de Rua – Centro POP-Programa Novos Caminhos	R\$	24.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08.243.0039	Proteção Social Especial		
08.243.0039.2	Atividade		
08.243.0039.2.089	Promaip – Serviço de Acolhimento Criança e Adolescentes	R\$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Básica		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.082	Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Serviço de Proteção e Atendimento	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 3º Fica incluído o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei nº 9.290, de 06 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR I**, em conformidade com o **Edital nº 684/2017 de 30 de Outubro de 2017**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL – Processo Seletivo nº 684/2017

CLAS.	INSC.	NOME
16º	747140	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
17º	743109	CLAUDIO AVELINO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17. do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 28 (vinte e oito) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 075/2018
De 25 de junho de 2018

Designar Comissão para coordenar, acompanhar e executar a seleção do (a) servidor (a) da rede municipal de Educação interessado (a) em exercer de função de **Secretário do Polo de Apoio da UNIVESP Araraquara**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para coordenar, acompanhar e executar a seleção do (a) servidor (a) da rede municipal de Educação interessado (a) em exercer de função de **Secretário do Polo de Apoio da UNIVESP Araraquara**, composta pelos seguintes membros:

- I – ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS – Coordenador Executivo de Educação Básica;
- II – ANA BEATRIS LIA VACCARI – Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais/ Gerente de Ensino Fundamental e Educação Integral;
- II – MÁRCIA MARIA DA COSTA – Coordenadora Técnica de Educação Integral;
- II – MURIANE SIRLENE SILVA DE ASSIS – Gerente de Educação Infantil;
- III – PATRÍCIA RIBEIRO TEMPESTA BERTOCHI – Gerente de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional / Orientadora do Polo UNIVESP Araraquara;
- IV – ROSE NAIR GUELLIS – Gerente de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio.

Art. 2º - Os integrantes das Comissões deverão zelar pelo pleno cumprimento do disposto na Legislação Municipal, com plena autonomia – respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo na resolução dos casos omissos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2018.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.726 **De 20 de junho de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.302, de 20 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para atender despesas com à manutenção de programas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.090	Casa Transitória - Serviço Acolhimento Pessoas e Famílias em Situação de Rua(Programa Novos Caminhos)	R\$	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	160.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania		
08.244.0041.2	Atividade		
08.244.0041.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	210.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º deste Decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.241	Assistência ao Idoso		
08.241.0039	Proteção Social Especial		
08.241.0039.2	Atividade		
08.241.0039.2.079	Acolhimento Judicial Para Pessoas Idosas	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Tereceiros-Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.082	Creas-Centro de Referência Especializado de Assistência Social-Serviço de Proteção e Atendimento	R\$	25.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.0039	Proteção Social Especial		
08.242.0039.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.242.0039.2.085	Creas-Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.0039	Proteção Social Especial		
08.242.0039.2	Atividade		
08.242.0039.2.086	Bolsa de Estudo Para Alunos Com Paralisia Cerebral	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	Trabalho		
11.334	Fomento ao Trabalho		
11.334.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania		
11.334.0041.2	Atividade		
11.334.0041.2.047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	R\$	110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania		
08.244.0041.2	Atividade		
08.244.0041.2.104	Capacitação de Servidores	R\$	45.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").

PORTARIA Nº65 /2018

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO
PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA DE
EMPREGO PÚBLICO FUNDACIONAL
EFETIVO - EDITAL Nº. 01/2017 DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2017.**

A Diretora Executiva da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas realiza por meio desta portaria a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, **para comparecerem nos dias 03 e 04 de julho de 2018 no Setor de Recursos Humanos, na sede da FUNGOTA, das 9:30 às 15:30 horas, a Rua Carlos Gomes nº 1610, munidos de todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, sob pena de desclassificação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação para o emprego ao qual esta sendo convocado, tudo em conformidade com o Regulamento Geral do Processo de Seleção e Contratação de Pessoal.**

RECEPCIONISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
42882	NATALIA ROCHA IMBRIANI	7ª

MÉDICO(A) ESPECIALIDADE OBSTETRICIA/GINECOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
44177	ISABELE GABRIEL SANCHEZ	12ª

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação implicará na perda do direito à vaga.

Araraquara, 28 de junho de 2018.

FERNANDA BONALDA LOURENÇO
DIRETORA EXECUTIVA – INTERINA
FUNGOTA - ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.308

De 20 de junho de 2018

Autógrafo nº 158/18 - Projeto de Lei nº 175/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a FUNDART - Fundação de Arte e Cultura a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para atender as despesas com organização de eventos, conforme calendário cultural, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
03.30.01	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.180	Difusão, Participação e Efetivação dos Direitos Sociais por Meio da Cultura	R\$	15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.181	Preservação deo Patrimônio Histórico e Cultural	R\$	138.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE RECURSO	DE	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
FONTE RECURSO	DE	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação das dotações abaixo especificadas:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
03.30.01	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	163.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	153.000,00
FONTE RECURSO	DE	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 783/2018 de 15/05/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: JOSÉ REINALDO CARRASCOSA – IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: Trata-se de um imóvel residencial, localizado na Rua Afonso Ianelli, nº 57, Parque Alvorada, nesta cidade, para abrigar FAMÍLIA BENEFICIADA PELO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL.

MOTIVO: a prorrogação da locação pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 15 de Maio de 2018 e término em 14 de Maio de 2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 523,21 (quinhentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).

Araraquara, 19 de Junho de 2018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.729 **De 20 de junho de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.305, de 20 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais) para atender a despesas com pessoal, em virtude da transferência do Espaço Kaparaó e do Centro de Capacitação Profissional “Professor Lourenço Arone”, para a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.062	TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA		
11.334.062.2	ATIVIDADE		
11.334.062.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	156.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	120.200,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	36.100,00
FONTE DE RECURSOS	DE 1 – TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulações orçamentárias parciais das dotações orçamentária vigente e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		
08.244.041.2	ATIVIDADE		
08.244.041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	156.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	120.200,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	36.100,00
FONTE DE RECURSOS	DE 1 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 11.721, de 06 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, o **contribuinte** descrito abaixo ou **proprietário do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 5 (cinco) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M²	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
PAULO SÉRGIO DA COSTA	176/2018	125,28	RESID MODESTO	27.097.034	R JADWIGA NIEDZIELSKDE (D VIGA), 71

Araraquara, 28 de junho de 2018

Priscila Cristina Miquelini Daminhani
Auditora Fiscal
Mat. 19833/1



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.730 **De 20 de junho de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.306, de 20 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), para atender as despesas com aquisição de materiais para atendimento as demandas judiciais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da vida no SUS, com participação e Controle Social.		
10.302.0077.2	Atividade		
10.302.0077.0.009	Sentenças Judiciais	R\$	706.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$	706.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0049	Auxílios, Benefícios e Subsídios aos Servidores Municipais.		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122.0049.2	Atividade		
10.122.0049.2.057	Auxílio Transporte	R\$	206.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.49	Auxílio Transporte	R\$	206.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania
Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Nutrição

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1942	HEVELAINE THAIS DOS SANTOS GABRIEL

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 28 (vinte e oito) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso Técnico de Nível Médio

Curso: Técnico em Nutrição e Dietética

CLAS.	INSC.	NOME
1º	2074	VALERIA CRISTINA B. PIZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 28 (vinte e oito) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade: Curso Técnico de Nível Médio

Curso: Técnico em Contabilidade

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1446	MATHEUS SOARES DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 28 (vinte e oito) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso Técnico de Nível Médio

Curso: Técnico em Administração

CLAS.	INSC.	NOME
15º	1723	ADRIELLY APARECIDA ROCCA SEIXAS
16º	175	JULIETA ROBERTA FERREIRA JARDIM
17º	2093	RAFAEL NAKAMURA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 28 (vinte e oito) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Psicologia

CLAS.	INSC.	NOME
37º	831	WELSON VINÍCIUS FERRARA
38º	113	BRUNA SANTIAGO
39º	787	GEOVANA TEIXEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 28 (vinte e oito) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso Técnico de Nível Médio

Curso: Técnico em Farmácia

CLAS.	INSC.	NOME
3º	213	MARIA ERIKA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 28 (vinte e oito) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso Técnico de Nível Médio

Curso: Técnico em Secretariado

CLAS.	INSC.	NOME
13º	51	THAIS MARIA CARRINO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 28 (vinte e oito) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Farmácia

CLAS.	INSC.	NOME
16º	1005	PEDRO SÉRGIO DOS SANTOS LIMA
17º	488	DIEGO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 28 (vinte e oito) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.305

De 20 de junho de 2018

Autógrafo nº 155/18 - Projeto de Lei nº 170/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais) para atender a despesas com pessoal, em virtude da transferência do Espaço Kaparaó e do Centro de Capacitação Profissional “Professor Lourenço Arone”, para a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.062	TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA		
11.334.062.2	ATIVIDADE		
11.334.062.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	156.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	120.200,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	36.100,00
FONTE DE RECURSOS	DE 1 – TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei serão cobertos com recursos provenientes de anulações orçamentárias parciais das dotações orçamentária vigente e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		
08.244.041.2	ATIVIDADE		
08.244.041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	156.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	120.200,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	36.100,00
FONTE DE RECURSOS	DE 1 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei nº 9.288, de 06 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEF PROF. GILDA ROCHA DE MELLO E SOUZA

CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF PROFA GILDA ROCHA DE MELLO E SOUZA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Escola da EMEF Profa Gilda Rocha de Mello e Souza, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a comunidade escolar para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Laboratório de Informática da Escola, à Av. Clóvis Van Dicke, s/nr – Jardim Indaiá, Araraquara/SP, às 11h30, (com a presença de metade mais um da comunidade escolar, em primeira convocação; às 12h00, com qualquer número de presentes, em segunda convocação, para deliberar sobre os seguinte assunto:

ORDEM DO DIA:

- Alteração do Estatuto no que se refere à movimentação financeira.

Araraquara, 28 de junho de 2018

Carina Helena Costa Scotton
Presidente do Conselho de Escola



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.658
De 28 de junho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e,

Considerando a participação da Seleção de Futebol Masculino do Brasil na Copa do Mundo, edição de 2018, a realizar-se na Rússia;

R E S O L V E:

I - Retificar a letra “b” da Portaria nº 25.629, de 06 de junho de 2018, que estabeleceu os horários de expediente nas repartições públicas municipais, bem como no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol:

- a) ...
- b) **07h às 10h, quando o jogo ocorrer às 11h; e,**
- c) ...

II - Os serviços que, pela Administração forem considerados de natureza essencial, serão prestados normalmente à população.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. (“PC”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 789/2018 de 15/06/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: PAULO ROBERTO DE FREITAS – IMOBILIÁRIA GIOVANNI IMÓVEIS

OBJETO: Locação de um imóvel não residencial, localizado à Rua Dr. Nilo Rodrigues da Silva, nº 650, no Distrito de Bueno de Andrada, nesta cidade de Araraquara-SP, para abrigar a Base Comunitária da Polícia Militar.

MOTIVO: a prorrogação da locação pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 17 de Junho de 2018 e terminando em 16 de Junho de 2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 412,93 (quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos).

Araraquara, 26 de Junho de 2018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.303

De 20 de junho de 2018

Autógrafo nº 153/18 - Projeto de Lei nº 166/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 53.352,70 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), para atender despesas com repasse a Entidades, na prestação de serviços de Proteção Social Básica, conforme demonstrativo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0040	Proteção Social Básica		
08.244.0040.2	Atividade		
08.244.0040.2.097	Parceria com OSC-PS-Básica-SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$	53.352,70
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	53.352,70
FONTE RECURSO	DE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.0039	Proteção Social Especial		
08.243.0039.2	Atividade		
08.243.0039.2.074	Parceria com OSC-PSE-Alta Complexidade – Criança e Adolescente		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	53.352,70
FONTE RECURSO	DE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **COMUNICA** a desclassificação da (o) candidata (o) L. N. M. C. (Insc. 541, Clas. 2º) de acordo com o item 2.10 do Edital do Processo Seletivo **682/2017** para realização de Estágio Supervisionado do Curso **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 28 (vinte e oito) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4341/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 032/2016

CONTRATO: Nº. 4965/2018 de 15/06/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: Consórcio AEROCARTA-TECNOSIG

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia consultiva visando a atualização das bases cadastrais físicas e fiscais do Município de Araraquara/SP, conforme termo de referência anexo.

MOTIVO: a prorrogação pelo período de 16/06/2018 a 31/01/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 26 de Junho de 2018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS Concurso Público nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS** publicado em 21 de junho de 2018 no Edital de Retificação e Republicação das Notas da Prova de Títulos do **Concurso Público nº 001/2017** conforme segue:

1. DA RESPOSTA AOS RECURSOS

EMPREGO	Nº INSC	RESULTADO
101 - Professor I – Área de Atuação: Educação Infantil	811908	INDEFERIDO
	859796	INDEFERIDO
102 - Professor I - Área de Atuação: Ensino Fundamental	848495	INDEFERIDO
103 - Professor II - Área de Atuação: Arte	845508	INDEFERIDO
105 - Professor II - Área de Atuação: Geografia	812097	INDEFERIDO
106 - Professor II - Área de Atuação: História	812122	INDEFERIDO
108 - Professor II - Área de Atuação: Português	820475	INDEFERIDO
	853531	INDEFERIDO
110 - Professor II - Área de Atuação: P. Ed. Integral - Artes visuais e plásticas	845507	INDEFERIDO

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos que os interpuseram, no site glconsultoria.listaeditais.com.br, em “Área do Candidato”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.732 **De 20 de junho de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.308, de 20 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara – FUNDART, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para atender as despesas com organização de eventos, conforme calendário cultural, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
03.30.01	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.180	Difusão, Participação e Efetivação dos Direitos Sociais por Meio da Cultura	R\$	15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.181	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	R\$	138.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	8.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação das dotações abaixo especificadas:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
03.30.01	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	163.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	153.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.307

De 20 de junho de 2018

Autógrafo nº 157/18 - Projeto de Lei nº 174/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender a manutenção dos serviços nas Unidades de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.122.0080.2	Atividade		
10.122.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	2.500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.500.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto através do excesso de arrecadação, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao FMS, através das emendas parlamentares 36000.175457/2018-00, 36000.17546982018-00 e 36000.175478/2018-00 a título de Incremento do limite financeiro de Média e Alta Complexidade, conforme disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.731 **De 20 de junho de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.307, de 20 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender a manutenção dos serviços nas Unidades de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.122.0080.2	Atividade		
10.122.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	2.500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.500.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste Decreto será coberto através do excesso de arrecadação, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao FMS, através das emendas parlamentares 36000.175457/2018-00, 36000.17546982018-00 e 36000.175478/2018-00 a título de Incremento do limite financeiro de Média e Alta Complexidade, conforme disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Registro de Dispensa de Licitação n.º 006/2018

Estando em conformidade com a legislação pertinente, **autorizo e ratifico a Dispensa de Licitação nº 006/2018 – Processo Daae nº 3.367/2018**, com base no artigo 24 – inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, visando a contratação de empresa em caráter emergencial para retirada e instalação de bomba submersa em poço profundo, referente ao Sistema do Poço Cruzes, em favor da empresa Uniper – Hidrogeologia e Perfurações Eireli.

Araraquara, 28 de Junho de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente do DAAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Nos termos do artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas atualizações, registramos que contratamos com Inexigibilidade de Licitação os serviços da empresa VIVO S/A, pelo pagamento de consumo de TELEFONIA FIXA referente ao período de JUNHO de 2018, pelo valor total de R\$4.936,27 (Quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), referente a diversas liquidações.

Araraquara, 28 de junho de 2018.

TERESA CRISTINA TELAROLLI
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 086/2018

PROCESSO: 1.703/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, REBOBINAMENTO E TROCA DE KIT DE REPARO PARA UMA MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL FLYGT NP 3171 SH 26 KW 3520 RPM 440/220 V, EQUIPAMENTO PERTENCENTE A ETE – TRATAMENTO DE LODO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 9.409,99 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

ASSINATURA: 26/06/2018

VIGÊNCIA: 10/08/2018

ARARAQUARA, 26 DE JUNHO DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.921/15 que foi alterado pelo Decreto Municipal nº 11.294/16, **CONVOCA** os **candidatos negros** inscritos **para a reserva de vagas** dos empregos Analista de Controle Interno e Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, habilitados na prova objetiva do Concurso Público nº 001/2018, de acordo com relação nominal abaixo, para **Entrevista** a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através da Portaria nº 25.102 de 17 de julho de 2.017, alterada pela Portaria 25.296 de 27 de novembro de 2.017.

Data: 04 (quatro) de julho de 2018 (quarta-feira)

Local: Sede da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Av. Feijó nº 207 – Centro – Araraquara/SP (entre Ruas Gonçalves Dias e Major Carvalho Filho), na quadra abaixo do Shopping Lupo.

Horário: 16:30 horas

Candidatos Habilitados convocados:

Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO
01	900516	CRISTIANI PEDRITA SERVO	Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira Sinais - LIBRAS
02	881738	WALTER SILVA FRAGA	Analista de Controle Interno

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. O candidato negro deverá comparecer no dia e local acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 4.10 do edital de abertura de inscrições, caneta esferográfica azul ou preta e fotos e documentos do pai ou da mãe.
2. **Para comprovação de sua origem negra, OBRIGATORIAMENTE todos os candidatos deverão apresentar fotos e documentos do pai ou da mãe que comprovem a descendência ou os traços negroides.**
 - 2.1. Para verificação da descendência somente serão aceitos documentos oficiais com foto do pai ou da mãe.
 - 2.2. No caso de apresentação de fotos do pai ou da mãe, estas deverão estar acompanhadas de documento oficial com foto dos mesmos.
 - 2.3. Não serão aceitos documentos com fotos de outros parentes que não sejam o pai ou a mãe.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. **Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.**
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horário diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
 - 8.1 Na hipótese do item acima, o candidato inscrito concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, o mesmo integrará também a lista de candidatos com deficiência.
9. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista contendo os candidatos habilitados e não habilitados, será publicado no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura e divulgado nos sites da GL Consultoria e da Prefeitura.

Araraquara, 28 de junho de 2018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.727 **De 20 de junho de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.303, de 20 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.352,70 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), para atender despesas com repasse a Entidades, na prestação de serviços de Proteção Social Básica, conforme demonstrativo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0040	Proteção Social Básica		
08.244.0040.2	Atividade		
08.244.0040.2.097	Parceria com OSC-PS-Básica-SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$	53.352,70
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	53.352,70
FONTE RECURSO	DE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º deste Decreto será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.0039	Proteção Social Especial		
08.243.0039.2	Atividade		
08.243.0039.2.074	Parceria com OSC-PSE-Alta Complexidade – Criança e Adolescente		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	53.352,70
FONTE	DE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
RECURSO			

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.306

De 20 de junho de 2018

Autógrafo nº 156/18 - Projeto de Lei nº 173/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), para atender as despesas com aquisição de materiais para atendimento as demandas judiciais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da vida no SUS, com participação e Controle Social.		
10.302.0077.2	Atividade		
10.302.0077.0.009	Sentenças Judiciais	R\$	706.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$	706.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0049	Auxílios, Benefícios e Subsídios aos Servidores Municipais.		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122.0049.2	Atividade		
10.122.0049.2.057	Auxílio Transporte	R\$	206.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.49	Auxílio Transporte	R\$	206.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania
Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.302

De 20 de junho de 2018

Autógrafo nº 152/18 - Projeto de Lei nº 165/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional
Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para atender despesas com à manutenção de programas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.090	Casa Transitória - Serviço Acolhimento Pessoas e Famílias em Situação de Rua(Programa Novos Caminhos)	R\$	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	160.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania		
08.244.0041.2	Atividade		
08.244.0041.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	210.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.241	Assistência ao Idoso		
08.241.0039	Proteção Social Especial		
08.241.0039.2	Atividade		
08.241.0039.2.079	Acolhimento Judicial Para Pessoas Idosas	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Tereceiros-Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.082	Creas-Centro de Referência Especializado de Assistência Social-Serviço de Proteção e Atendimento	R\$	25.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.0039	Proteção Social Especial		
08.242.0039.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.242.0039.2.085	Creas-Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.0039	Proteção Social Especial		
08.242.0039.2	Atividade		
08.242.0039.2.086	Bolsa de Estudo Para Alunos Com Paralisia Cerebral	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	Trabalho		
11.334	Fomento ao Trabalho		
11.334.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania		
11.334.0041.2	Atividade		
11.334.0041.2.047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	R\$	110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania		
08.244.0041.2	Atividade		
08.244.0041.2.104	Capacitação de Servidores	R\$	45.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.733 **De 20 de junho de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.309, de 20 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender despesas com consumo de energia elétrica de diversas áreas esportivas e de lazer, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
13.01.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	R\$	500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no Art. 1º deste Decreto será coberto com recursos orçamentários, proveniente de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
13.01.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administração geral		
27.122.034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.122.0034.2	Atividade		
27.122.0034.2.017	Manutenção das atividades	R\$	230.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de áreas de lazer e esportivas	R\$	270.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$	200.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO Nº 3618/2018

EMPENHO Nº 12193/2018

CONTRATO: Nº. 4963 de 10/06/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: HORA SOL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos relógios de ponto.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 22 de Junho de 2018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.309

De 20 de junho de 2018

Autógrafo nº 160/18 - Projeto de Lei nº 167/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender despesas com consumo de energia elétrica de diversas áreas esportivas e de lazer, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
13.01.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	R\$	500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários, proveniente de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
13.01.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administração geral		
27.122.034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.122.0034.2	Atividade		
27.122.0034.2.017	Manutenção das atividades	R\$	230.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de áreas de lazer e esportivas	R\$	270.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$	200.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO Nº 3617/2018

EMPENHO Nº 10428/2018

CONTRATO: Nº. 4960 de 22/05/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TECHS NET EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, Cloud Computing.

VALOR: R\$ 7.078,80 (sete mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 20 de Junho de 2018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.728 **De 20 de junho de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.304, de 20 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender despesas com prorrogação de contrato com empresa especializada em locação de veículos destinados às unidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.083	Creas – Centro de Referência Especializado da Assistência Social-Serviço Especializado em Abordagem	R\$	18.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08.244.0039.2.084	Creas – Serviço de proteção Social a Adolescentes Em Cumprimento Medida Socioeducativa da La e Psc	R\$	14.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.243.0039.2.081	Centro de Referência para Pessoas e Famílias em Situação de Rua – Centro POP-Programa Novos Caminhos	R\$	24.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08.243.0039	Proteção Social Especial		
08.243.0039.2	Atividade		
08.243.0039.2.089	Promaip – Serviço de Acolhimento Criança e Adolescentes	R\$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Básica		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.082	Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Serviço de Proteção e Atendimento	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 3º Fica incluído o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 11.722, de 06 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA 076/18
De 28 de junho de 2018

Designar a professora Mariane Ferreira Placeres para exercer a função-atividade de Professor Coordenador da Educação Infantil nos CERs “Adelina Leite do Amaral”, “Amélia Fávero Manini”, “José Pizani” e “Maria Barcarolla Filié”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e fundamentado na Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal Nº 9.170, de 25 de janeiro de 2018, e considerando o Edital nº 07/17, de 13 de setembro de 2017, de realização de Processo Seletivo.

RESOLVE:

I - Designar a Professora **MARIANE FERREIRA PLACERES**, matrícula nº 17.731-8, para exercer a função-atividade de Professora Coordenadora da Educação Infantil nos CERs “Adelina Leite do Amaral”, “Amélia Fávero Manini”, “José Pizani” e “Maria Barcarolla Filié” nos termos do Artigo 85 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, alterado pela Lei Municipal Nº 9.170, de 25 de janeiro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar a partir desta mesma data.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação